



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 382/2022

Sant'Ana do Livramento, 09 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 164/2022”, de autoria do Vereador Jovani dos Santos, encaminhar em anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

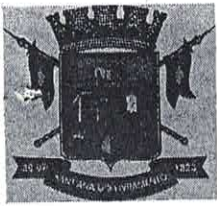


ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

Sant'Ana do Livramento, 08 de junho de 2022.

MEMORANDO 109/2022 – Gabinete do Secretário

A Secretaria Municipal da Administração

A/C Secretário Matheus Borges Medina

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO	1065
ENTRADA EM	8/6/22
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ASSUNTO: Resposta Memorando nº 374/2022 – Pedido de Informação nº 164/2022

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho através deste encaminhar, em anexo, resposta ao Pedido de Informação nº 164/2022 oriundo do Ilustríssimo Senhor Vereador *Jovani dos Santo – Romarinho*.

Atenciosamente,

Pedro Henrique S. Silva
Matrícula 22666-1
Secretário Adjunto da Saúde
PAULO HENRIQUE VARGAS,
Secretário Municipal da Saúde



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 164

Referente aos questionamentos realizados, informo o que segue:

- **Qual a idade limite para atendimentos com pediatras nas Unidades Básicas de Saúde?**

R= A determinação da Sociedade Brasileira de Pediatria é que os pediatras atendam até 15 anos de idade e excepcionalmente aos 19 anos.

- **Existe diferenciação de idade máxima para atendimentos nas diferentes UBS do município?**

R= As possíveis distorções estão sendo corrigidas através de circular, do médico diretor técnico da SMS, aos médicos pediatras, onde passará a normatizar o atendimento.

Pedro Henrique S. Silva
Matrícula 22666-1
Secretário Adjunto da Saúde

PAULO HENRIQUE VARGAS,
Secretário Municipal da Saúde